

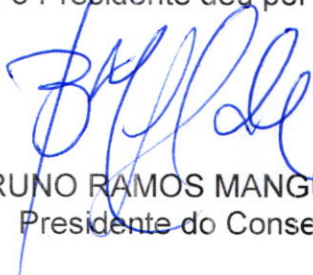
Ata da 210ª Reunião do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, realizada em 23 de fevereiro de 2018.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal ("CF") da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A – NUCLEP, em seu Escritório, situado na Avenida Rio Branco nº 1 – Sala 1610, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, com a presença dos Conselheiros, o Sr. Bruno Ramos Mangualde, o Sr. Josmar Teixeira de Resende e o Sr. Alfonso Orlandi Neto. Estiveram presentes, ainda, representando a Companhia, o Sr. Clezio dos Santos Oliveira, Contador, a Sra. Rosilene Cardoso de Oliveira Varella, Auditora Interna, o Sr. Marcelo Andreetto Perillo, Assessor Executivo da Presidência e, também, o Sr. Genildo Rodrigues de Araujo, Gerente Geral de Planejamento e Finanças sendo, este último, no exercício da função de secretário a reunião. O Presidente do Conselho Fiscal deu boas-vindas aos presentes, tendo sido verbalizado, na sequência, o agradecimento por parte dos Conselheiros pelo convite da NUCLEP para participar da cerimônia de "Início da Integração dos Submarinos Classe Riachuelo", ocorrida no dia 20 de fevereiro do presente exercício. Foi ressaltado que, em que pese não terem conseguido participar, ficaram orgulhosos pela participação da NUCLEP em projeto de tamanha importância. Posteriormente, o Gerente Geral de Orçamento e Finanças informou que existem algumas pendências administrativas referentes à nomeação do Conselheiro Bruno Mangualde para o CF da NUCLEP, mais especificamente a provocação do Ministério da Fazenda que deveria ter ocorrido, s.m.j., após o recebimento da Ata de Deliberação da Comissão Interna de Elegibilidade da NUCLEP, datada de 05 de maio de 2017. O Presidente do CF informou que comunicaria a área de participações da STN, para que as pendências fossem resolvidas. Em seguida, o Assessor da Diretoria Executiva informou que a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), convocada para o dia 26 de fevereiro de 2018, poderia perder o seu objeto, que era a deliberação sobre reforma do Estatuto Social, tendo em vista o SEST ter enviado um ofício solicitando algumas informações e, também, orientando que aguardasse uma manifestação desta última Secretaria, antes de qualquer deliberação por parte da assembleia de acionistas. A administração da NUCLEP informou na ocasião que enviaria cópia do ofício, para que os Conselheiros tomassem ciência do fato. Por fim, o Conselheiro Mangualde informou que no próximo ciclo fiscal seria substituído por outro representante do MF. Na sequência, foi lida e aprovada a ata da 209ª Reunião Ordinária do CF da empresa sem alterações relevantes. Feitas as considerações preliminares, o Presidente do CF deu início aos trabalhos com a seguinte pauta: **I. Conhecimento da Empresa e do Setor; II. Fiscalização dos Atos de Gestão; III. Desenvolvimento Econômico-Financeiro; IV. Execução orçamentária; V. Estruturas de Controle; VI. Adimplência da Empresa; VII. Compras e Alienações; VIII. Gestão de Riscos Corporativos; e IX. Outras Atividades.** Quanto ao item **I. Conhecimento da Empresa e do Setor**, foi realizado o acompanhamento da execução do Plano de Negócios de 2017 por meio do relatório enviado pela empresa, seguindo o Plano de Trabalho do próprio CF. Todos os objetivos foram avaliados, com destaque ao Objetivo Estratégico nº 02 - "*Consolidação de Parcerias*"- para o qual a empresa informou ter tido contato com estaleiros alemães, russos e sul-coreanos, sem sinalizar, naturalmente, exclusividade com qualquer deles. Foi destacado, também, que os Objetivos Estratégicos de 2018 já estavam pré-elaborados (*parte advém dos próprios objetivos de 2017*), mas que ainda seriam formalmente enviados para o CF, pois dependiam de aprovação


do Conselho de Administração. Foi informado que o Plano de Negócios de 2018, com a Estratégia de Longo Prazo (2019-2023) estava revisado na forma da legislação, por um comitê criado para este fim, por meio de uma portaria da Presidência da NUCLEP. Na mesma linha de informações foi comentado, também, que o Plano Estratégico seria revisado no ano de 2018, em linha com as diretrizes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e que o mesmo comitê que elaborou o Plano de Negócios estaria diretamente envolvido nesta atribuição. Quanto ao **item II. Fiscalização dos Atos de Gestão**, foi lida a ata da Reunião da Diretoria Executiva (RDE) nº 608, com destaque aos critérios usados para a realização de progressão na carreira. A atual Diretoria Executiva apresentou critérios objetivos de progressão, descontinuando a metodologia anterior denominada de mapa global (*organização de pleitos de progressão na carreira*). Também foram analisadas as ações da empresa para se adequar à nova legislação trabalhista, conforme solicitado pela SEST. Quanto ao **item III - Desenvolvimento Econômico-Financeiro**, as informações econômico-financeiras do período não foram analisadas na presente reunião em função do ciclo de encerramento do exercício. O Contador Geral informou que, para esta reunião, não houve encaminhamento de relatórios contábeis pelo fato de estarem sendo auditados e na fase de conclusão das Demonstrações Financeiras do encerramento de exercício. Para a próxima reunião serão enviadas ao CF. Quanto ao **item IV - Execução orçamentária**, a empresa realizou esclarecimentos acerca da não execução relacionada aos investimentos. Foi esclarecido que a não execução de parte das rubricas diz respeito a fonte de recursos própria (FR250). Tal procedimento ocorreu para evitar impacto em cima dos limites de pagamento da FR250 em função do encerramento dos contratos no ano de 2017, o que envolveria redução de faturamento. Com relação à execução orçamentária do presente exercício, a mesma ainda não teve seu início. Quanto ao **item V - Estruturas de Controle**, o principal ponto relacionado ao controle (*a criação do Comitê de Auditoria*) encontrava-se em curso, mas pendente da aprovação do estatuto, o que foi travado momentaneamente pela solicitação já comentada do SEST. Na sequência, foram analisadas as auditorias (RAI) referentes ao terminal marítimo, à execução orçamentária e aos estoques. Com relação à execução orçamentária, foi identificado que havia ordens de compra sem empenhos associados, o que foi apontado pelo controle e que estava sendo regularizado pela empresa. Os pagamentos de forma antecipada ocorriam em função de motivos diversos, dentre os quais a desconfiança de fornecedores quanto ao efetivo pagamento pela empresa. Tal procedimento deixou de ser executado no corrente exercício e a NUCLEP se preparou ao longo do de 2017 para encerrar esta prática e, concomitantemente, reduziu os registros de protestos contra a empresa de 118 (*início de 2017*) para 18 ao final do ano de 2017. Também se discutiu a questão da conciliação de saldos entre os sistemas “Benner” e SIAFI, trabalho, este, em andamento na Gerência Geral de Planejamento e Finanças. Quanto ao **item VI - Adimplência da Empresa**, todas as certidões estavam em dia, com destaque à certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela PGFN. Quanto ao **item VII - Compras e Alienações**, foi analisado o material enviado, sem comentários relevantes. Quanto ao **item VIII - Gestão de Riscos Corporativos**, no que diz respeito às planilhas que apresentam o risco corporativo, novamente o CF identificou necessidade de ajustes em alguns somatórios. Este aspecto tem sido recorrentemente apontado pelo CF. Quanto ao **item IX - Outras Atividades**, foi feita análise do Código de Ética profissional da NUCLEP, que deverá ser reformulado à luz das mudanças na empresa, em particular de seu Estatuto. A empresa informou que este código é

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S. A. – NUCLEP

entregue aos funcionários, quando de sua contratação. Também foram apresentados documentos que formalizam a criação de área de Corregedoria/Correição e de Ouvidoria Interna, ambas ainda em fase de estruturação. Quanto à folha de pessoal, o CF pediu que os valores referentes ao mês de abril/17 fossem corrigidos, pois refletiam os dados de março/17. Houve questionamentos, também, acerca do aumento de R\$ 2.5 milhões (*jan/17 comparado a jan/18*), equivalente a algo próximo de 16% de variação, tendo em vista que o aumento concedido aos funcionários foi de apenas 2% (*dissídio coletivo*). Foram também analisados os relatórios de quantitativo de funcionários, de diárias e passagens e de plano de saúde. Com relação ao quantitativo de pessoal, a empresa informou que tem expectativa de redução de algo ao redor de 200 funcionários (aproximadamente 20% da força de trabalho) em um horizonte de dois anos, por meio do Programa de Apoio à Aposentadoria (PAA), pendente de aprovação junto ao SEST. Com relação ao Plano de Saúde, foi informado que seria totalmente reestruturado para atender as exigências do SEST. Entretanto, visando reduzir custos do plano mencionado, foi informado que seria contratada uma empresa para administrar o plano vigente, identificando usos e cobranças desnecessárias. O CF destacou também ter recebido as propostas em negociação, informações sobre obras e serviços em andamento e cópias das convocações de AGE, bem como, entendimentos da justiça do trabalho acerca da adequação à nova legislação. Recebeu também parecer jurídico acerca das horas *in itinere* e cópia do contrato de refeições. Por fim, acompanhou os registros no relatório de pendências, que se encontram sendo executados satisfatoriamente. Ao final da reunião, o CF confirmou seu próximo encontro, na sede da Companhia, no Rio de Janeiro-RJ, a ser realizada no dia 23/03/18, a partir das 9 horas da manhã. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 12:30 horas.



BRUNO RAMOS MANGUALDE
Presidente do Conselho



ALFONSO ORLANDI NETO
Conselheiro



JOSMAR TEIXEIRA DE RESENDE
Conselheiro



GENILDO RODRIGUES DE ARAUJO
Secretário